# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA


**PORTARIA N.º109/2025**
**DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SÁUDE A (O) SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL, Sr.ª. FABIANE MARQUES BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder, nos termos do artigo 87, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 15 de janeiro de 2025, licença para tratamento de saúde, a (o) servidor (a) público (a) municipal, **Sr.ª. FABIANE MARQUES BARBOSA,** lotado (a) no cargo de **GARI,** junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 17 de janeiro de 2025.

**Valdeci Jose Fernandes**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br .

**Samuel Alves Ferreira**
**ASSESSOR DE GABINETE**